



Câmara Municipal de Cambará

C A M B A R Á — P A R A N Á

Projeto de Lei nº 2/67
PROJETO DE LEI Nº 2/67

SÚMULA: Concede aumento ao continuo da Câmara Municipal
e abre crédito suplementar de NCR\$-240,00 - - -

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, Decretou,
e EU, Presidente Promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica concedido aumento de 100% ao atual vencimento do Continuo da Câmara Municipal de Cambará.
- Art. 2º - Fica concedido para o Orçamento de 1.967, o crédito Suplementar de NCR\$- 240,00 (Duzentos e quarenta cruzeiros novos).
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, em 08 de Maio de 1.967

Onofre Pavesi
- Onofre Pavesi -

40